



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE
Altamira - Pará

Excelentíssimo Senhor

ENGº. DIOGO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES nº _____/2026

Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora Mercês Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **Moção de Aplausos e Congratulações em homenagem ao Dia do artesanato**, celebrado em 19 de março, data que reconhece e valoriza o trabalho dos homens e mulheres que, com talento, criatividade e dedicação, transformam matérias-primas em verdadeiras obras de arte, carregadas de identidade cultural e significado social.

O artesanato é expressão viva da cultura popular, preserva tradições, fortalece a economia local e promove inclusão social. Cada peça confeccionada traduz histórias, saberes e sentimentos, tornando-se patrimônio imaterial de nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA

O **Dia do Artesão** é uma oportunidade de reconhecer a importância desses profissionais que, muitas vezes de forma silenciosa, desempenham papel fundamental na construção da identidade cultural de nosso município e de nosso país. O artesanato é fonte de renda para inúmeras famílias, estimula o turismo e fortalece a economia criativa, além de ser um elo entre passado e presente, transmitindo tradições às novas gerações.

A moção proposta busca valorizar e dar visibilidade ao trabalho dos artesãos, que merecem reconhecimento não apenas pelo talento artístico, mas também pela contribuição social e econômica que oferecem à comunidade. Celebrar o Dia do Artesão é celebrar a cultura, a história e a dignidade do trabalho manual.

Assim, esta Casa Legislativa rende aplausos e congratulações aos artesãos, que com suas mãos habilidosas e espírito criativo, contribuem para a valorização da cultura, para o desenvolvimento econômico e para a preservação da memória coletiva.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 19 de março de 2026.

Atenciosamente,


Mercês de Jesus Ribeiro Costa
Vereadora – AVANTE